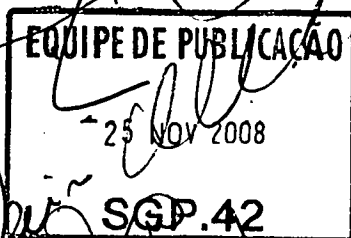




13 - RDS
13- 01356/2008

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE

REQUERIMENTO



"Voto de Louvor, Júbilo e Congratulações
ao **Complexo Educacional FMU**
(Faculdades Metropolitanas Unidas)
pela criação do Instituto Metropolitano
da Saúde".

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma
regimental e ouvido o Egrégio Plenário, seja consignado nos Anais desta
Casa. **"VOTO DE LOUVOR, JÚBILO E CONGRATULAÇÕES ao Complexo
Educacional FMU pela criação do Instituto Metropolitano da
Saúde."**

Nossa cidade tem a honra de ter um Complexo
Educacional FMU, formado pelas instituições FMU, FIAMFAAM e FISP, que
este ano completa 40 anos. A FMU cumpre com admirável desempenho
ações dedicadas à educação e formação do ser humano em todos os seus
aspectos.

O Instituto Metropolitano da Saúde foi criado
pelo Complexo Educacional FMU por ocasião das comemorações dos 60
anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das
Nações Unidas.

Nasce com o intuito de promover a cidadania
e a capacitação acadêmica por meio da interdisciplinaridade entre as
áreas da saúde, bem como pelo desenvolvimento científico-tecnológico
deste destacado complexo educacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Nossas felicitações ao Prof. Edevaldo Alves da Silva que teve a sensibilidade de viabilizar tão importante projeto. Destaco a importância da escolha do coordenador do Instituto: Prof. Dr. Arthur Roquete de Macedo, médico, ex-Reitor da UNESP, ex-membro do Conselho Nacional de Educação e atual membro do Conselho Estadual de Educação.

Manifesto também admiração e respeito ao Vice-Reitor do Complexo Educacional FMU, Prof. Arthur Sperandéo que com muita competência vem imprimindo ações inovadoras na sua administração.

Este Voto de Júbilo e Louvor é extensivo a toda a Comunidade Acadêmica do Complexo Educacional FMU que hoje é referência no setor de Educação em nosso país e não mede esforços para contribuir na formação de profissionais altamente capacitados.

Requeremos, outrossim, que se digne a Douta Mesa, dar ciência do deliberado por esta Casa de Leis ao **Exmº Sr. Dr. Fernando Haddad** – Ministro de Estado do Ministério da Educação, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 9º andar, Brasília – DF, CEP 70047-900, **Prof. Edevaldo Alves da Silva**, ao **Prof. Dr. Arthur Roquete de Macedo** e ao **Prof. Artur Sperandéo**, no Complexo FMU – Rua Taguá, 150 – Liberdade – São Paulo – CEP 01508-010

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente